



São Paulo Previdência
Presidência

Ata de Reunião

Referência: Ata da 171ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Interessado: São Paulo Previdência

Assunto: Conselho Fiscal da SPPREV

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV. Estiveram presentes à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Samuel Paulo Viana da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Philippe Vedolim Duchateau, Arno Meyer, Anselmo Deniz Campos Junior, Cristiano Souza, Diego Marcelino dos Reis Teixeira. Também esteve presente o Conselheiro Suplente, o senhor Cassio Ramalho do Prado. Ainda, participaram da reunião o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes e a assessora previdenciária Bruna Stefano Mandrote. Ausente, por motivos justificados a Gerente de Finanças e Contabilidade, a senhora Ivete Tie Nagata, sendo substituída pela Supervisora de Finanças e Contabilidade, a senhora Adriana Ceron. Inicialmente, o Presidente do Conselho Fiscal desejou as boas-vindas aos novos membros deste Conselho e em seguida declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da Reunião 170ª; Informes gerais e Apreciação do Balancete de Julho de 2022 e Relatórios de Investimentos de Agosto de 2022. Assim, a Ata da Reunião 170ª; Reunião Ordinária foi aprovada. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal passou a palavra aos novos membros do Conselho a fim de que houvesse a apresentação de todos, oportunidade em que cada Conselheiro se apresentou. Depois foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que, em nome da Administração da São Paulo Previdência, deu as boas-vindas aos novos Conselheiros se apresentando aos novos membros e apresentando também a equipe da Diretoria de Administração e Finanças presente na reunião. O Presidente do Conselho então solicitou a inclusão na pauta da eleição do Vice-Presidente do Conselho Fiscal, no que todos os demais concordaram. Assim, conforme estabelece o Regimento Interno do Conselho Fiscal, foram indicados para exercer a Vice-Presidência deste Colegiado apenas os Conselheiros que representam os servidores públicos. Desta forma, o Conselheiro Titular Diego Marcelino dos Reis Teixeira foi eleito como Vice-Presidente do Conselho Fiscal. Depois, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que passou os informes gerais. Nesta oportunidade, André Robles informou que a única novidade em relação aos imóveis se refere a possível mudança do arquivo da SPPREV que hoje está no Catumbi para o Juquery, em Franco da Rocha. O Diretor de Administração e Finanças também informou sobre a finalização das obras nos andares que esta autarquia ocupa no prédio da Secretaria da Fazenda, visando a adequação para obter o AVCB. Nesta oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças também comunicou sobre o início dos trabalhos da auditoria independente, que se limita ao primeiro semestre de 2022, e que teve início na data de 19 (dezenove) de setembro e se encerrará no início de dezembro. André Robles reiterou a importância dos Conselheiros encaminharem a documentação solicitada para fins

Assinado digitalmente por PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - 04/11/2022 às 18:21:47.

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 21/10/2022 às 14:50:36, CRISTIANO RICARDO SIQUEIRA DE SOUZA - 21/10/2022 às 15:23:49, ARNO MEYER - 21/10/2022 às 16:59:44, SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 21/10/2022 às 17:00:53, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 23/10/2022 às 18:59:54 e ANSELMO DENIZ CAMPOS JÚNIOR - 01/11/2022 às 17:37:44.

Documento Nº: 55616843-8427 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55616843-8427>



SPREVATA20220054A

São Paulo Previdência
Presidência

de adequação do cadastro da SPPREV junto ao E-social, informando que o RH da SPPREV entrará em contato via telefone, a fim de sanar eventuais falhas nos cadastros. O Diretor de Administração e Finanças também informou sobre o envio, à Secretaria tutelar da SPPREV, de autorização para que esta autarquia possa prosseguir com a contratação dos 72 (setenta e dois) técnicos remanescentes do último concurso público. André Robles lembrou que a SPPREV obteve autorização para realização de concurso contendo 91 (noventa e uma) vagas a serem preenchidas, sendo que deste total 77 (setenta e sete) eram vagas para técnicos e as outras 14 (catorze) para analistas. Assim, houve o deferimento para que esta autarquia prosseguisse com a contratação de apenas 19 (dezenove) concursados, do total de 91 (noventa e uma) vagas disponibilizadas. Entretanto, embora a SPPREV já tenha chamado e empossado esses 19 (dezenove) funcionários, também já saíram outros 5 (cinco) funcionários. André Robles também informou sobre a finalização dos procedimentos para a contratação com CIEE, sendo que no momento a SPPREV aguarda o CIEE devolver o contrato assinado. Por fim, o Diretor de Administração e Finanças informou que a SPPREV obteve a autorização do Secretário de Orçamento e Gestão para o pagamento do Bônus de 2021. O Presidente do Conselho falou sobre o processo de promoção dos funcionários da SPPREV, no que o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que anualmente, há a progressão e promoção dos funcionários na SPPREV. Assim, a progressão é quando há uma escalada em graus, uma vez que ambas as carreiras existentes dentro desta autarquia, isto é a carreira de técnico previdenciário e a de analista previdenciário, são divididas em classes e graus. Sendo 3 (três) classes e 3 graus. A depender dos critérios legais há a mobilidade funcional. Portanto, anualmente é realizada a apuração e verifica-se qual funcionário progrediu. O Diretor de Administração e Finanças ressaltou que a progressão é um inventário de cursos que são realizados e de depois comprovados pelos funcionários que desejam progredir. Quando o funcionário chega no último grau da classe, então há a promoção, que se dá através da realização de uma prova. Neste ano a promoção será no dia 28 (vinte e oito) de setembro e para realizá-la foi contratada a Vunesp, com uma comissão própria. Sobre o pedido de autorização para contratação dos 72 (setenta e dois) técnicos remanescentes do último concurso público, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau lembrou que nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato, os ocupantes de mandatos na Administração estão sujeitos ao artigo 21 da lei de responsabilidade fiscal que veda ampliação de despesa de pessoal, sendo que o entendimento da Administração tem sido no sentido de que chamar os aprovados dentro da vaga do concurso não caracteriza aumento de despesa, uma vez que se trata de uma despesa programada desde quando se montou o concurso. No entanto, o aproveitamento de remanescentes é um ato discricionário e tal ato discricionário é entendido como aumento de despesa de pessoal. Assim, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau afirmou que, sem prejuízo da SPPREV antecipar o pedido, gostaria de entender se essa solicitação feita pela autarquia está dentro do número de vagas do concurso ou se, eventualmente, já foram chamados todos os aprovados e a SPPREV estaria querendo aproveitar os remanescentes. O Conselheiro também destacou que, caso seja aproveitamento de remanescentes, provavelmente a Administração só poderá autorizar, se for o caso, após 31 (trinta e um) de dezembro. Desta forma, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que esclareceu que o pedido é para os remanescentes do próprio concurso. O concurso foi autorizado para 91 (noventa e uma) vagas e desse total foram ocupadas apenas 19 (dezenove). Logo, do concurso já homologado sobraram mais 72 (setenta e duas) vagas para serem preenchidas e o pedido é no sentido de preencher essas vagas. Em seguida, foi passada a palavra à Adriana Ceron que passou a falar sobre as receitas e despesas previdenciárias do Balancete de Julho de 2022. Assim Adriana Ceron falou sobre as principais variações das receitas previdenciárias, oportunidade em que apontou a insuficiência financeira, royalties de petróleo, outras contribuições previdenciárias e compensação previdenciária. Sobre a insuficiência financeira, o aumento se deu porque no mês de junho houve um pagamento de um abono indenizatório da UNESP de todos os servidores estatutários incluindo os aposentados. Outra questão que levou ao aumento da insuficiência financeira foi a utilização dos valores do superávit financeiro. No tocante às despesas previdenciárias, Adriana Ceron apontou uma pequena queda. Após, o Gerente de Planejamento e Controle passou a explicar sobre as receitas e despesas administrativas. Sobre as receitas, Marcos de Oliveira Campos apontou um aumento decorrente das férias de funcionários e o ressarcimento à Secretaria da Fazenda de valores de despesas com o prédio onde está instalada a sede da SPPREV. O Gerente de Planejamento e



São Paulo Previdência
Presidência

Controle também falou sobre dois novos contratos, um relacionado ao serviço de limpeza da regional de Santos e o outro com o Banco do Brasil referente a prestação de serviços de cobrança de boleto de pagamento. Marcos de Oliveira Campos também falou sobre a renovação de contratos com as empresas Prodesp, Atlantic e Telefônica. O Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau apontou no relatório gerencial da Administração, a sessão de fluxo de caixa, afirmando ser alto o valor contido no fluxo de caixa. Desta forma, o Conselheiro indagou o motivo pelo qual o valor do caixa está tão elevado, querendo saber também se existe alguma pendência de transferência de superávit dos anos anteriores para os fins determinados pela Lei 17293/20. O Diretor de Administração e Finanças então explicou que, na verdade, no fluxo de caixa da SPPREV há valores referentes a sobra orçamentária que acabam transformando-se em superávit. André Robles então explicou que, por conta de inexecuções contratuais, o valores recebimentos no início do exercício à título de Orçamento, ao final são revertidos em superávit. Neste ponto, André Robles esclareceu que tais inexecuções contratuais não ocorrem porque os serviços não são prestados, mas sim pelo fato da SPPREV só efetivar os pagamentos desses serviços quando, de fato, são atestados. André Robles também explicou que, com a edição da Lei Estadual 17.293/20, foi transferido para esta autarquia um alto valor. Tal valor acabou sendo revertido para pagamento de benefícios previdenciários. Entretanto, referida lei estabelece que devem ser transferidos valores provenientes de recursos próprios e não de recursos que exista de superávit ou de fonte tesouro. Porém, em 2021, houve a reformulação da Unidade Gestora da SPPREV. Desta forma, esta autarquia, que até então era tutelada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, passou a ser tutelada pela Secretaria de Orçamento e Gestão. Foi neste momento de mudança de Unidade Gestora é que, equivocadamente, foi realizada essa classificação indevida pela SPPREV. Assim, quando a Secretaria da Fazenda e Planejamento apurou o superávit do exercício de 2021 é que se percebeu o equívoco. A partir disso, foi apurado o que de fato era superávit daquilo que era fonte recursos próprios, sendo transferido à unidade previdenciária para realizar o pagamento dos benefícios previdenciários. Depois das explicações feitas pelo Diretor de Administração e Finanças, foi passada a palavra a Valdemir Roberto Machado de Moraes que expôs sobre o andamento do Relatório de Auditoria Externa com os apontamentos realizados pela auditoria sobre o exercício de 2021. Desta forma, Valdemir Roberto Machado de Moraes esclareceu que são 40 (quarenta) ocorrências, havendo 02 (duas) que estão solucionadas, 26 (vinte e seis) esclarecidas e 12 (doze) pendentes. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que informou sobre a auditoria para o Pró-Gestão, que ocorrerá em janeiro de 2023. Na oportunidade, André Robles explicou que o Pró-Gestão é o programa de boas práticas do Governo Federal que o Estado de São Paulo aderiu. Assim, a SPPREV está visando obter a certificação de boas práticas no nível II. Ao todo são 3 (três) níveis e para cada um é preciso atender a alguns requisitos. Após, André Robles expôs sobre o Relatório de Investimentos de Agosto de 2022, destacando o aumento da taxa básica de juros de 13,25% para 13,75%. Isso demonstrou acertada a decisão da SPPREV de manutenção dos seus investimentos de renda fixa pós-fixado. O Diretor de Administração e Finanças também disse que o entendimento da SPPREV é no sentido de ainda não ser momento de diversificar para investimentos pré-fixados. Ressaltou que qualquer providencia que o Comitê de Investimentos ou Administração da SPPREV tome em relação a mudança dos investimentos da autarquia será antes conversado com ambos os Conselhos da Autarquia. André Robles explicou o funcionamento da Política de Investimentos desta autarquia. Assim, anualmente, o Demonstrativo de Políticas de Investimentos é submetido ao Conselho de Administração para aprovação desta Política para o ano seguinte. A Política de Investimentos nada mais é do que o plano de atuação para o próximo ano de como a SPPREV aplicará os seus recursos. Esses recursos são as sobras de caixas que são aplicadas, uma vez que a SPPREV é um regime de repartição simples. Por conta de Decretos Estaduais, a SPPREV é obrigada a aplicar esses recursos no Banco do Brasil. Para fazer essas aplicações há as Resoluções do Conselho Monetário Nacional. O Diretor de Administração e Finanças informou que atualmente regula a questão a Resolução CMN 4963/21 que estabelece várias possibilidades de investimento. No entanto, a SPPREV optou por dois tipos mais seguros: renda fixa e investimentos estruturados. Ao final, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau solicitou o registro nesta Ata as pendências a serem providenciadas pela Administração da SPPREV no sentido de inserir nas notas explicativas dos Demonstrativos futuros, à título de observações, a questão aqui já tratada pelo Diretor de Administração e Finanças sobre a



São Paulo Previdência
Presidência

contabilização dos saldos que foram estimados em fonte próprio, no que todos concordaram com o registro. Por fim, o Balancete de Julho de 2022 e o Relatório de Investimentos de Agosto de 2022 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Ao final, a próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 19 (dezenove) de outubro de 2022, quarta-feira, às 10h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

Paola Spechoto Camargo
Secretária da Reunião
Conselho Fiscal

SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA
Presidente do Conselho
Conselho Fiscal

Philippe Vedolim Duchateau
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

Arno Meyer
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

Anselmo Deniz Carlos Júnior
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

Cristiano Ricardo Siqueira de Souza
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA
Conselheiro Titular
Conselho Fiscal

